

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 47/2013

PORTARIA Nº 047/2013

Aplica gratificação aos servidores que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 80% (oitenta por cento) ao servidor MARCELO RICARDE, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I-ASS II.

II- Aplicar gratificação de 80% (oitenta por cento) à servidora PRISCILA DA SILVA FREDERICHI, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora de Gabinete II- ASS III.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:627AC66F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>